

Eleição para o Conselho Geral Representantes do Alunos

(Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22/4, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11/9
e pelo Decreto-lei nº 137/2012 de 2/7)

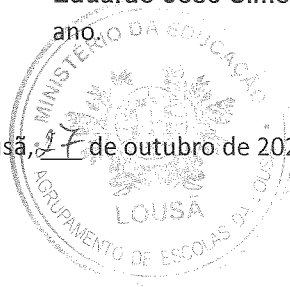
DESPACHO

- Homologação dos resultados -

Nos termos do nº 4 do Artigo 10º do Regulamento Eleitoral para a Eleição dos Representantes dos alunos no Conselho Geral, homologo:

1. O resultado eleitoral da **Assembleia Eleitoral dos Discentes** para eleição de 2 (dois) representantes dos alunos para o biénio 2021-2023, cujo resultado da votação foi: Lista A- 113 votos (48,92%); Lista B – 61 votos (26,41%); votos em branco – 16 (6,93%); votos nulos – 15 (6,49%). O caderno eleitoral incluía 231 alunos e votaram 205 discentes, correspondendo a uma percentagem de abstenção de 11,26%.
2. De acordo com os resultados apurados, são eleitos, como elementos efetivos, os alunos **Eduardo José Simões Carvalho e Miguel Filipe Carvalho Soares**, da turma B de 12.º ano.

Lousã, ~~2~~ 7 de outubro de 2021.



O Diretor

(Pedro Filipe da Silva Folhas Balhau)